



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR GELMIREs DA COSTA GOMES FILHO

INDICAÇÃO Nº 185/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação da obrigatoriedade de um passaporte de imunidade para participação em eventos no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a criação e implementação da obrigatoriedade de um passaporte de imunidade, com o comprovante de vacinação das duas doses contra a covid-19 para aqueles que pretenderem participar de eventos no verão, bem como para entrada em locais que prestem serviços à coletividade.

A indicação tem por objetivo prevenir a disseminação do vírus durante o verão no município, tendo em vista os eventos de fim de ano e a expectativa de um grande fluxo de pessoas na nossa região, tão procurada para festejos dessa época. Os passaportes de imunidade deverão ser cobrados a todos aqueles que pretenderem participar dos eventos e será de caráter obrigatório.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobre Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

GELMIREs DA COSTA GOMES FILHO

Vereador Autor